



Publicado no Diário Oficial de: 30/12/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.823 de 27 de dezembro de 2016

LEI Nº 2.823 de 27 de dezembro de 2016

**Declara de utilidade pública a
“Associação Vianense de
Karatê Construindo Sonhos” –
AVK.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a entidade “Associação Vianense de Karatê Construindo Sonhos” – AVK, com sede na Rua Boa Sorte nº. 100, Canaã, Viana/ES, CEP 29.135.047 registrada no CNPJ de nº. 24.563412 – 0001/06.

Art. 2º À entidade referida no artigo anterior ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 27 de dezembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana